DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

"Dispõe sobre aprovação do Estágio Probatório e reenquadramento dos servidores dos servidores aprovados no concurso público nº 001/2009, e dá outras providências".

Considerando *o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 045/2009 de 20 de abril de 2009;*

Considerando *o trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 011/2013 de 03 de junho de 2013.*

JOSÉ ARI ZANDONÁ, *Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 045/2009 de 20 de abril de 2009 – Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Água Boa:*

D E C R E T A:

Art. 1º *- fica aprovado o Estágio Probatório dos servidores públicos municipal, em conformidade com a avaliação apresentada pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional dos servidores efetivo e em estágio probatório, conforme processo administrativo nº 001/2012:*

		Enquadramento/Atual			Reenquadramento/Avançar		
Servidor/Nome	Cargo/Efetivo	Classe	Nível	Venc.	Classe	Nível	Venc.
Rosane Fátima Accadroli	Agente de Serviços Gerais	A	I	740,40	C	II	902,55
Joziane Martins Bento	Agente Administrativo	A	I	1.507,02	B	II	1.757,19
Marcos Liell	Assistente de Informática	A	I	1.140,09	A	II	1.208,50

Art. 2º *- Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 01 de agosto de 2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretário

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Franciseo Braz das Neves Costa
Secretario Geral